



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, o vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**:

SUGESTÃO DE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA A INCLUSÃO NO CRONOGRAMA DE OBRAS DO CALÇAMENTO NA RUA RODOLFO MAGEWISKE, VILA PAVÃO/ES.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da localidade, que enfrentam dificuldades de tráfego e acessibilidade, especialmente em períodos de chuva, devido à ausência de pavimentação. O calçamento contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos imóveis, além de promover mais conforto, segurança e qualidade de vida para os munícipes.

A medida é de interesse público e trará benefícios diretos à população, motivo pelo qual solicitamos atenção e prioridade na sua execução.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para a viabilização desta importante medida.

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução da referida indicação.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 14 de julho de 2025.

Francisco de Assis Campos

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Jacob Quarteza** em 30/07/2025 09:49

Checksum: **E21578AC5C6CAAC6C786B0786440014E166E0F3A24E713FEE7CDFCC2F80CE211**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.